



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 215/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **27/11/2023 à 16/12/2023**, a servidora abaixo nominada, lotada no Dept Mun de Saúde-*Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona: Fica concedido a servidora Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n°. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob o n°. 191/2023 em 13/10/2023.

| NOME:                        | CARGO:          | PERIODO AQUISITIVO:    |
|------------------------------|-----------------|------------------------|
| 6021 Bruna Cristina de Souza | Dentista de PSF | 01/03/2022-28/02/2023. |

II – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **01/11/2023 à 30/11/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Serv Urbanos e Limpeza Pública-*Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

| NOME:                        | CARGO:   | PERIODO AQUISITIVO:    |
|------------------------------|----------|------------------------|
| 3091 Edenilson Carlos França | Pedreiro | 01/06/2022-31/05/2023. |

III – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/11/2023 à 20/11/2023**, a servidora abaixo nominada, lotada no Dept Mun de Educação-*Setor Ensino Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona: Fica concedido a servidora Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n°. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob o n°. 169/2023 em 20/09/2023.

| NOME:                        | CARGO:        | PERIODO AQUISITIVO:    |
|------------------------------|---------------|------------------------|
| 4751 Lorena Capucho de Souza | Nutricionista | 01/08/2022-31/07/2023. |

IV – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **01/11/2023 à 30/11/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Viação e Serv Rodoviários-*Setor de Serviço Rodoviário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

| NOME:                         | CARGO:    | PERIODO AQUISITIVO:    |
|-------------------------------|-----------|------------------------|
| 360563 Luis Humberto da Silva | Motorista | 05/10/2022-04/10/2023. |

V – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **13/11/2023 à 02/12/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Viação e Serv Rodoviários-*Setor de Serv. Rodoviário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona: Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n°. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob o n°. 184/2023 em 29/09/2023.

| NOME:                     | CARGO:        | PERIODO AQUISITIVO:    |
|---------------------------|---------------|------------------------|
| 4931 Moisés Alves Pereira | Op Máq Pesada | 07/11/2021-06/11/2022. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23 de outubro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal